



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 15999, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Torna sem efeito nomeação de candidato de Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de erro na apreciação do critério de desempate, previsto no item 13, do Edital de Concurso Público nº 001/IDARON/2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação do candidato constante no Anexo Único deste Decreto, nomeado pelo Decreto nº 15.909, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1736, de 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo efetivo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Junho de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL / TÉCNICO EM  
AGROPECUÁRIA

INSC.	NOME	NOTA FINAL
2031590	GILMAR LUIZ DA ROCHA	52,00